

(II) **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 37/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, CNPJ Nº: 31.315.120/0001-01, conforme justificativa às id. 4686965 e 4678115, cujos objetos são:

a) repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 37/2024, cujo o percentual é de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento);

b) atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

c) reajuste na rubrica operacional, nos itens Veículo Tipo I, Veículo tipo IV e Combustível para Veículo tipo IV, no percentual de 10,15% (dez vírgula quinze por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

d) reajuste na rubrica de combustível para o veículo tipo I, no percentual de aproximadamente de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), nos termos do art. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;

e) reajuste na rubrica custos indiretos, no percentual de 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento), nos termos do art. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;

f) acréscimo de 556 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 101 para 657, nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;

g) acréscimo da rubrica operacional, no valor de R\$ R\$ 806.848,06 (oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;

h) prorrogação excepcional da vigência da parceria pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, contemplando a repactuação dos custos de mão de obra e o reajuste das rubricas operacionais, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, bem como o acréscimo quantitativo de postos de trabalho e custos operacionais, com fundamento nos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 6.541.533,26 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 1.334.185,76 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) provenientes de ações compensatórias, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, perfazendo o valor total a ser repassado de R\$ 5.207.347,50 (cinco milhões, duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

(\*) republicado por incorreção no D.O do dia 11/06/2026

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6784 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051279/2026-93,

**CONSIDERANDO** o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 003/2021.

CNES:5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
1807	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	***.525.597-**
	Org. Social	RODRIGO LIMA PEREIRA	***.588.177-**

CNES:2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
12563	Servidor	KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
	Org.Social	FELIPE AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	***.822.048-**
	Org.Social	LUCYANA MIGUERES DO NASCIMENTO	***.723.857-**

CNES:2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
12551	Servidor	FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
	Org.Social	FERNANDA LOUREIRO SOARES DOS SANTOS	***.316.507-**
	Org.Social	LARA BUCICH JESUS	***.731.637-**

CNES:2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19014	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	***.926.758-**
	Org.Social	THAISA DA SILVA DIAS	***.502.627-**

CNES:2280787		SMS CMS NILZA ROSA-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	IZABELLA SOPHIA KISINOVSKY	***.941.637-**
	Org.Social	ANNA JULIA SILVA DE SOUZA	***624.487-**

CNES:2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIRE DO FILHO/BOREL-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	AMANDA RICARDO CABRERA DA COSTA	***.395.047-**
	Org.Social	ANA BEATRIZ ALMEIDA LEITÃO DE SOUZA	***.651.997-**

CNES:3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	DANDARA LINS FERREIRA DA SILVA	***.693.927-**
	Org.Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES:5358612		SMS CMS CASA BRANCA-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	RAYANE FERNANDES DA SILVA MACHADO	***.770.147-**
	Org.Social	KARLA DOS SANTOS DA COSTA BRAGA MARIANO	***.905.567-**

CNES:7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org.Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	***.817.097-**
	Org.Social	PATRICIA MARIA DE AMORIM	***.445.757-**

CNES:9067078		SMS CF ODALIA FIRMO DUTRA-AP2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org.Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org.Social	EDUARDA SOUZA ANTONIO DA ROSA	***.668.757-**

S:4297822		SMS CEDTEA AP-2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
	Servidor	JUAN DE FARIA GARCIA	10/152.543-5
	Org.Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org.Social	JENIFER DE OLIVEIRA DA SILVA GODOY	***.527.067-**

**Art. 2º** Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6608 de 03 de novembro de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

#### RESOLVE:

nº 833 - Designar, com validade a partir de 01/06/2026, **CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/218.472-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027583, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Adriana da Conceição Dantas, matrícula 11/218.474-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 834 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036801/2026-15,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	
GESTOR DE CONTRATO	HMJ	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	HMJ	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5
	HMJ	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
	HMJ	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
	HMJ	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
FISCAL DO CONTRATO	HMJ	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2